



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 23.250/2009

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42 e 43 § 1º inciso III e Lei Municipal nº 1969/2008, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário – SMEL

1901.2781200042.052 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	531	01000	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00	537	01000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 55.000,00
Total				R\$ 125.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto, decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário – SMEL

1901.2781200042.052 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

Rubrica	Reduzida	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.48.00	538	01000	Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física	R\$ 125.000,00
Total				R\$ 125.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2009.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretário Municipal de Planejamento

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município